



#### EDITAL N.º 068/2023-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2024 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOOL).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGZOOL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão fazer o Exame de Seleção portadores de diploma ou candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado o curso de graduação, em curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. O PPGZOOL dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisas:
- 1.3.1. Sistemática filogenética e taxonomia integrativa;
- 1.3.2. Evolução e biogeografia;
- 1.3.3. História natural, ecologia e conservação.
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de vagas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Informações sobre o PPGZOOL podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br ou por e-mail (ppgzool@ufam.edu.br).
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGZOOL.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas para o Mestrado e 2 (duas) etapas para o Doutorado.
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.9. Poderão ingressar nos Cursos os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.9.1. O candidato aprovado e classificado poderá, mediante requerimento à Coordenação, efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.
- 1.10. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.9 e subitens.





- 1.10.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGZOOL decida em reunião, até antes da divulgação do resultado da classificação final preliminar, ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital. Caso haja ampliação da quantidade de vagas, deverá ser resguardado o percentual mínimo de 20% para a política de ações afirmativas.
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGZOOL implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, que estão disponíveis no site do programa: https://ppgzool.ufam.edu.br
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Zoologia.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGZOOL em conformidade com a legislação à época.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 7 (sete) vagas regulares, 2 (duas) vagas suplementares e 2 (duas) vagas suplementares exclusivas para servidores da UFAM. Para o Doutorado serão oferecidas 5 (cinco) vagas regulares, 2 (duas) vagas suplementares e 2 (duas) vagas exclusivas para servidores da UFAM.
- 2.2. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas trans, pessoas com deficiências e refugiados em conformidade com a Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:

  <a href="https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473">https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473</a>
- 2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, pessoas trans, pessoas com deficiência e refugiados remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção do Mestrado e do Doutorado será de 01/12/2023 a 15/12/2023.





- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br. As inscrições para o Exame de Seleção serão efetuadas através do formulário de inscrição disponível no final deste edital ou obtido no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br.
- 3.3. Os candidatos deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF até a data e horário limite de inscrição, indicando no assunto da mensagem Inscrição Processo Seletivo Mestrado ou Doutorado. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento. Tal recebimento não atesta a análise da documentação no ato da confirmação do arquivo pela secretaria do PPGZOOL. A análise será realizada após o período de inscrição.
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:
- 3.4.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da inscrição, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.289/99 e suas alterações.
- 3.4.2. Os candidatos ao doutorado deverão entregar projeto de tese digital, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital e no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br, de no máximo 20 páginas mais as referências (somente para candidatos ao doutorado).
- 3.4.3. Os candidatos ao doutorado deverão entregar carta de intenção em que o candidato indica o orientador pretendido dos listados com vaga disponível para orientar. Modelo de carta disponível no Anexo III e no endereço eletrônico <a href="https://ppgzoo.ufam.edu.br">https://ppgzoo.ufam.edu.br</a>, a qual deverá conter também o nome de 5 (cinco) doutores especialistas na área aptos para analisar o projeto de tese, sendo obrigatoriamente 2 (dois) membros internos do PPG e 3 (três) externos (somente para candidatos ao doutorado).
- 3.4.4. Os candidatos ao doutorado direto (sem mestrado) deverão entregar comprovante de artigo como primeiro autor, publicado em revista com fator de impacto >1. Caso o artigo não esteja ainda publicado o candidato poderá enviar comprovante de aceite do artigo (somente para candidatos ao doutorado).
- 3.5. No ato da inscrição **não serão cobrados** o Currículo Lattes atualizado e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados na etapa eliminatória do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste Edital.
- 3.6. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.7. O PPGZOOL não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.





- 3.9. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.
- 3.10. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br">https://ppgzool.ufam.edu.br</a> até às 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 19/12/2023.
- 3.11. A homologação final das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br">https://ppgzool.ufam.edu.br</a> até às 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 22/12/2023.

# 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. I Etapa Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
- 4.1.2. Il Etapa Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo. Os horários de início das avaliações deverão ser rigorosamente respeitados, sendo eliminado o candidato que não estiver presente na sala de aula após o início das avaliações.

#### A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 4.3. I Etapa Prova de Conhecimentos.
- 4.3.2. Data e horário a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11/01/2024 das 14h às 18h (horário de Manaus/AM).
- 4.3.3. Local a prova ocorrerá presencialmente no campus da UFAM em Manaus/AM, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Setor Sul, no Auditório do Bloco Pós-graduação ICB/FCA, andar térreo, e em outras cidades onde pelo menos 3 (três) candidatos se inscreverem. Os locais de aplicação da prova de conhecimentos fora de Manaus serão divulgados no dia 05/01/2024 no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br
- 4.3.4. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES, preferencialmente públicas, disponíveis para aplicá-las. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar a Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 4.3.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 4.3.6. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para início da prova.





- 4.3.7. Para ingresso do candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto.
- 4.3.8. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 4.3.9. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 4.3.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, relógios ou agendas eletrônicas, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 4.3.11. Por motivo de segurança nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 4.3.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste Exame de Selecão o candidato que o fizer.
- 4.3.13. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo IV deste edital.
- 4.3.14. A Prova de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões analítico-expositivas (dissertativas), totalizando 10 (dez) pontos.
- 4.3.15. Caso determinada questão da Prova de Conhecimentos venha a ser anulada, todos os candidatos que tiverem respondido a essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria responder.
- 4.3.16. A divulgação do resultado preliminar da I Etapa ocorrerá no dia 24/01/2024, a partir das 14 horas (horário de Manaus/AM), no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br. O período de recurso será de 25 a 26/01/2024.
- 4.3.17. A divulgação do resultado final da I Etapa será divulgada no dia 30/01/2024 no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br.

#### B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 4.4. Il Etapa Prova de Títulos.
- 4.4.2. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.4.3. No período de 31/01 a 02/02/2024 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente com os respectivos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estas cópias deverão ser enviadas para o e-mail ppgzool@ufam.edu.br identificando no assunto da mensagem Prova de Títulos Mestrado.
- 4.4.4. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.





- 4.4.5. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 4.4.6. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais.
- 4.4.7. A divulgação do resultado preliminar da II Etapa ocorrerá no dia 07/02/2024, a partir das 17 horas (horário de Manaus/AM), no endereço eletrônico <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br">https://ppgzool.ufam.edu.br</a>. O período de recurso será de 08 a 09/02/2024. A divulgação do resultado final da II Etapa será no dia 14/02/2024 no endereço eletrônico <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br">https://ppgzool.ufam.edu.br</a>.

## 5. O EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

- 5.1. O Exame de Seleção para o curso Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
- 5.1.1. **I Etapa Análise do Projeto de Tese**, por consultores *ad hoc designados pelo Banca Examinadora, no mínimo dois por candidato*, apenas de caráter eliminatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e com peso 1 (um). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
- 5.1.2. **Il Etapa Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).
- 5.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

#### C. FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO

- 5.3. I Etapa Análise do Projeto de Tese.
- 5.3.1. A análise de cada proposta será realizada por pelo menos 3 (três) consultores ad hoc, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica do Programa para os candidatos, os quais emitirão parecer consubstanciado do projeto e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A banca examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada projeto de tese de acordo com a adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. A nota da análise da proposta de projeto de pesquisa será obtida por uma média aritmética simples da nota dos pareceristas e da nota atribuída pela banca examinadora.
- 5.3.2. O candidato cujo projeto obtiver nota média inferior a 7,0 (sete vírgula zero) estará automaticamente eliminado do processo seletivo, não prosseguindo na etapa subsequente.
- 5.1.2. O resultado preliminar da I Etapa será divulgado no dia 22/01/2024, a partir das 17 horas no endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br. O período de recurso será de 23 a 24/01/2024.





#### D. FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

- 5.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1) poderão participar desta fase.
- 5.5. Il Etapa – Prova de Títulos.
- 5.5.1. No período de 29/01/2024 a 31/01/2024 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estas cópias deverão ser enviadas para o e-mail ppgzool@ufam.edu.br indicando no assunto da mensagem – Prova de Títulos Doutorado.
- 5.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 5.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 5.5.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais.
- A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos ocorrerá no dia 05/02/2024, a 5.1.3. Manaus/AM), no partir das 17 horas (horário de endereço eletrônico https://ppgzool.ufam.edu.br. O período de recurso será de 06/02/2024 a 07/02/2024.

# 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:
- 6.2.1. Mestrado:

$$NF = \frac{NPC + NPT}{2}$$

6.2.2. Doutorado:

$$NF = \frac{NAPT + 2 * NPT}{3}$$

Legenda:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos, NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo), NAPT = Nota da Análise do Projeto de Tese.

- 6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- Na hipótese de igualdade da Nota Final NF do Mestrado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
  - 6.4. a) Com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;

Stylue 7





- 6.5. b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- 6.6. c) Mais idoso.
- 6.4.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final NF do Doutorado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior Nota na Prova de Títulos
  - b) Com maior pontuação na Análise do Projeto de Tese;
  - c) Mais idoso.
- 6.4.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 6.7. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 6.8. A divulgação da classificação final preliminar será feita a partir das 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 14/02/2024 para o Mestrado e para o Doutorado, no endereço eletrônico <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br">https://ppgzool.ufam.edu.br</a>.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas da homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e da classificação final preliminar da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: ppgzool@ufam.edu.br indicando no assunto da mensagem Recurso
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado e poderá ser solicitado pelo email: ppgzool@ufam.edu.br.
- 7.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal Nº 7.724/12.
- 7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

#### 8. DAS MATRÍCULAS





- 8.1. Os candidatos aprovados de acordo com o item 2 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso em período divulgado pela PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br). Os candidatos classificados e aprovados serão comunicados por mensagem para o e-mail informado no formulário de inscrição acerca das datas para matrícula e forma de entrega das documentações. Os documentos previstos para serem cobrados no ato da matrícula são:
- 8.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 8.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 8.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 8.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.1.5. Original e Cópia do comprovante da conclusão do curso de graduação ou equivalente reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 8.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.1.7. Fica a critério do PPGZOOL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 8.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for efetivada no período seguinte.
- 8.3. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 8.1 e subitens e deverá ocorrer dentro do prazo determinado no ato da convocação.
- 8.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito de efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGZOOL estabelecido na Resolução 001/2020, de 22 de setembro de 2020, e disponível no site https://ppgzool.ufam.edu.br.
- 9.1.1. O candidato que se matricular no período seguinte não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 9.2. O candidato aprovado no exame de seleção do Doutorado terá 5 (cinco) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOOL.





- 9.3. O candidato aprovado neste exame de seleção de Mestrado deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). Qualquer comprovante de Proficiência em Língua Inglesa poderá ser entregue pelo discente durante o primeiro ano do curso, o qual será avaliado pela Coordenação do PPGZOOL, podendo ser deferido ou indeferido.
- 9.4. A não comprovação ou aprovação na proficiência em língua estrangeira é passível de desligamento do Programa, conforme estabelecido pelos Artigos 41 e 66 do Regimento Interno do PPGZOOL.
- 9.5. A comprovação ou aprovação na proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação.
- 9.6. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 9.7. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 9.8. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches

Pró-Reitor, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação





# ANEXO I LISTA DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

DOCENTES	LINHA(S) DE PESQUISA	E-MAIL	Número de vagas Mestrado (M) e Doutorado (D)
Albertina P. Lima	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	lima@inpa.gov.br	01 (M) e 01 (D)
Camila C. Ribas	-Sistemática filogenética e taxonomia integrativa -Evolução e biogeografia	camilaribas@gmail.com	01 (M) e 01 (D)
Cintia Cornelius	- História natural, ecologia e conservação	cintiacornelius@ufam.edu.br	01 (M) e 01 (D)
Fabricio B. Baccaro	- História natural, ecologia e conservação	baccaro@ufam.edu.br	01 (D)
Jaydione Marcon	- História natural, ecologia e conservação	jlmarcon@ufam.edu.br	01 (M)
Igor Kaefer	- História natural, ecologia e conservação - Evolução e biogeografia	kaefer@ufam.edu.br	01 (D)
Marcelo Gordo	<ul> <li>História natural, ecologia e conservação</li> <li>Sistemática filogenética e taxonomia</li> <li>integrativa</li> </ul>	mgordo@ufam.edu.br	02 (M) e 02 (D)
Ronis da Silveira	- História natural, ecologia e conservação	ronis@ufam.edu.br	02 (M) e 01 ( D)
Sergio H. Borges	- História natural, ecologia e conservação - Evolução e biogeografia	shborges9@gmail.com	01 (M)
Willian Ohara	<ul> <li>História natural, ecologia e conservação</li> <li>Sistemática filogenética e taxonomia</li> <li>integrativa</li> </ul>	willianmohara@gmail.com	02 (M) e 01( D)





#### **ANEXO II**

# ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Formatação: Papel tamanho A4

Margens: Superior e inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm

Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12

Espaçamento: 1,5 linhas

Citação no texto de acordo com as normas da Acta Amazônica

Tópicos	Conteúdo
Capa	- Inserir título do projeto em destaque, nome completo do candidato e do orientador e data (mês e ano)
Introdução	- Apresentar a estrutura teórica do estudo, expondo as principais informações em torno da temática do projeto e justificando a importância da pesquisa proposta
Objetivos	- Apresentar os objetivos geral e específicos
Hipóteses	- Apresentar as hipóteses do projeto
Material e Métodos	- Descrever todos os materiais, métodos, delineamento experimental (se pertinente) e análises que serão utilizados, incluindo orçamento e previsão de fontes de recursos
Resultados esperados	- Descrever os resultados esperados de acordo com as hipóteses apresentadas
Cronograma	- Apresentar quadro com a descrição das atividades a serem executadas por Mês (48 meses)
Referências	- Apresentar em ordem alfabética e conforme as normas do periódico <i>Acta Amazonica</i> (https://acta.inpa.gov.br/guia_portugues.php)





#### **ANEXO III**

# MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que tenho interesse na orientação do/da Docente <INSERIR O NOME COMPLETO DO DOCENTE>, caso seja aprovado no Exame de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia/UFAM, nos termos do Edital nº. <INSERIR O NÚMERO DO EDITAL>/2023, com o projeto de Tese intitulado <INSERIR O TÍTULO DO PROJETO DE TESE PROPOSTO>.

Sugestões de potenciais avaliadores do projeto	Suaestões	de	potenciais	avaliadores	do	projet
--	-----------	----	------------	-------------	----	--------

<INSERIR O NOME, INSTITUIÇÃO E E-MAIL DE 5 POTENCIAIS AVALIADORES>

Manaus, ......de ......de 2023.

(assinatura do candidato)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO>





#### **ANEXO IV**

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

#### 1. Zoologia Geral

HICKMAN, C.P.Jr.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. (2016). Princípios Integrados de Zoologia. 16ª edição, Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

#### 2. Zoologia dos Invertebrados

BRUSCA, R.C.; MOORE, W.; SHUSTER, S.M. (2018). Invertebrados. 3ª edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

#### 3. Zoologia dos Vertebrados

POUGH, H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. (2008). A Vida dos Vertebrados. 4ª edição, Atheneu Editora, São Paulo.

#### 4. Evolução

RIDLEY, M. (2006). Evolução. 3ª edição, Artmed, Rio de Janeiro.

FUTUYMA, D. J. (2009). Biologia Evolutiva. 3ª edição, Funpec Editora, Ribeirão Preto.

#### 5. Ecologia

TOWSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. (2009). Fundamentos em Ecologia. 3ª edição, Artmed, Rio de Janeiro.

RICKLEFS, R.; RELYEA, R. (2016). A Economia da Natureza. 7ª edição, Guanabara Koogan; Rio de Janeiro.

#### 6. Taxonomia e Sistemática

AMORIM, D. S. (2002) Fundamentos de Sistemática Filogenética. Holos Editora, Ribeirão Preto.

PAPAVERO N. (org.) (2004). Fundamentos práticos de Taxonomia Zoológica. 2a. edição. Editora da Universidade Estadual Paulista, São Paulo.





#### **ANEXO V**

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens II e III serão considerados apenas os últimos cinco anos. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula indicada abaixo (NAC é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente). A nota da Prova de Títulos (NPT) será determinada atribuindo ao candidato com maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais notas.

#### NAC = Titulação Acadêmica + Produção Intelectual + Atividades Acadêmicas

I – Titulação Acadêmica

I - I Itulação Acadelli			
TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mestrado acadêmico na área de Zoologia	10,0		
Mestrado acadêmico em áreas afins	7,0		
Especialização (mínimo de 360 horas)	5,0		
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	2,5		

Observação: o máximo de pontuação para titulação será 10.

II- Produção Intelectual

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em periódico indexado, como 1º autor Fator de Impacto ≥ 3	Trabalho completo	30,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor Fator de Impacto ≥ 3	Trabalho completo	20,0		
Artigo em periódico indexado, como 1º autor Fator de Impacto entre 1,1 e 2,9	Trabalho completo	15,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor Fator de Impacto entre 1,1 e 2,9	Trabalho completo	10,0		
Artigo em periódico indexado como 1º autor Fator de Impacto entre 0,1 e 1,0	Trabalho completo	5,0		
Artigo em periódico indexado como coautor Fator de Impacto entre 0,1 e 1,0	Trabalho completo	2,0		
Nota Científica em periódico indexado, como 1º autor ou coautor	Nota	1,5		

Apple.





Livro da área de seleção	Texto integral	5,0	
Livro da área de seleção	Capítulo (na área)	2,0	
Livro da área de seleção	Organização ou Edição (na área)	3,0	
Livro de outra área	Texto integral	3,0	
Livro de outra área	Capítulo	1,5	
Apresentação de trabalho em evento científico	Resumo Simples ou Expandido	1,0	
Participação em eventos	Ouvinte	0,5	
Organização de eventos	Membro da Comissão Organizadora	1,0	

Observação: os livros publicados deverão ter o número ISBN.

# III - Atividades Acadêmicas

ATIVI	DADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em curso de	A cada 15 horas	1,0		
graduação	ministradas			
Ensino em curso de	A cada 15 horas	1,5		
pós-graduação	ministradas			
Projetos de	Coordenador	5,0		
Pesquisa e				
Extensão (com				
auxílio financeiro)	0.1.1	0.0		
Projetos de	Colaborador	2,0		
Pesquisa e				
Extensão (com				
auxílio financeiro)	Danalina	4.0		
Orientação de	Por aluno	1,0		
bolsista ou				
estagiário	Derhanes	0.5		
Membro de bancas	Por banca	0,5		
de PIBIC, PAIC, Extensão,				
Monografia ou TCC				
Participante nos	Por semestre	0,3		
Programas PIBIC,	FOI Selliestie	0,3		
PAIC, PET,				
Extensão, Monitoria,				
Apoio Técnico				
Cursos ministrados	Carga horária	0,3		
Carooc miniotrados	mínima de oito	0,0		
	horas			
Palestras	Por palestra	0,2		
ministradas em	, p. 100 m	- ,—		
eventos acadêmicos				
ou científicos				
Cursos	A cada quatro horas	0,05		
extracurriculares na	(limite de 40 horas)	•		
área do Programa	'			
Estágio em	Por semestre	0,2		





pesquisa		

Observação: os documentos apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável do setor ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica.





#### **ANEXO VI**

# CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O MESTRADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	01/12//2023 a 15/12/2023	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições	19/12/2023	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	20 e 21/12/2023	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Final das inscrições	22/12/2023	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
I Etapa – Prova de Conhecimentos	11/01/2024	Sala de Aula no ICB Setor Sul UFAM a ser divulgada 48h antes no site do PPGZOOL https://ppgzool.ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa	24/01/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para I Etapa	25 e 26/01/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da I Etapa	30/01/2024 (a partir das 17 horas)	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Entrega das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	31/01 a 02/02/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
II Etapa – Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	05 e 07/02/2024	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa	07/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para II Etapa	08 e 09/02/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado Final da II Etapa	14/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Divulgação da Classificação final Preliminar	14/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos acerca Classificação final Preliminar	15 a 16/02/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do Classificação Final	19/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	A ser definido	Secretaria do PPGZOOL
Início das Aulas	01/03/2024	Salas de aula do PPGZOOL





#### ANEXO VII CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O DOUTORADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	01 a 15/12/2023	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições	19/12/2023	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	20 e 21/12/2023	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Final das inscrições	22/12/2023	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
I Etapa - Análise do Projeto de Tese	02/01 a 19/01/2024	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar da I etapa	22/01/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para I etapa	23 e 24/01/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da I Etapa	26/01/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Entrega das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	29/01 a 31/01/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
II Etapa – Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	01 e 02/02/2024	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa	05/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para II Etapa	06 e 07/02/2024	E-mail do PPGZOOL ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da II Etapa	09/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Divulgação da Classificação final Preliminar	09/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos acerca Classificação final Preliminar	15 a 16/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Divulgação da Classificação Final	19/02/2024	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	A ser definido	Secretaria do PPGZOOL
Início das Aulas	01/03/2024	Salas de aula do PPGZOOL





# Programa de Pós-Graduação em Zoologia <u>Seleção 2024/1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - N</u>ÍVEL: MESTRADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO						
CPF Nome completo, sem abrevia	ações					
Data de nascimento Sexo Nacionalidade			Endereço eletrôr	nico		
/ / () masc. () fem.						
Endereço residencial						
•						
CEP Cidade U	UF	DDD	Fone t	fixo e Celular		
			1 0110			
Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Insti	ituai anal					
	itucionai					
Candidato se autodeclara:	( ) (	D. C				
( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Refugiado Tipo	( ) C	om Defició	encia:			
11ро						
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO						
Instituição (universidade, centro, empresa etc.)					Sigla	
Órgão (instituto, faculdade etc.)		IInid	lada (dant <sup>0</sup> laham	tómio oto )		
Orgao (msittuto, faculdade etc.)		Ullic	ade (dept <sup>o</sup> , labora	iorio etc.)		
		a	- ·			
Cargo/função Vínculo emprega ( ) Sim (		Situação (	) Ativa	de trabalho  ( )Tempo Parc	ial - TP	
( )51111 (	) 1440		) Aposentado	( )Tempo Integ	gral - TI	
		a:		( )Dedicação I	Exclusiva - E	DE
Endereço institucional (se não houver use NA)		Cidade		UF		
CEP DDD Telefone		Ramal		Fax		
3-Linhas de Pesquisa (marcar a(s) linha(s) de pesquisa em	ana 0	( ) Siete	mática Filogena	ítica e Tavono	mia Integ	rativa
candidato se insere)	que o	( ) Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa     ( ) Evolução e biogeografia Animal				
( ) História Natural, Ecologia e Conservação						
4 - Orientador (indicar o nome do orientador com o qual pretende			Dw(a)			
trabalhar, de acordo com o Anexo I do presente edital)  Prof(a). Dr(a).						
5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO						
Irá necessitar de Bolsa de Estudo			lguma instituição	? () Sim (	) Não	
( ) Sim ( ) Não	Qι	ıal?				

#### 6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia — Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local DataAssinatura

Aphil 20





	/	/	_		
7 - PREENCHIMENTO PEI	A COORDENAÇÃO DO CURSO				
Parecer da Coordenação					
Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus,	/	/	
,	,				
					Coordenador





# Programa de Pós-Graduação em Zoologia <u>Seleção 2024/1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL: DOUTORADO</u>

1 Dibog PEggo ita Do Gi		a traffitação de st					
1 - DADOS PESSOAIS DO CA	NDIDATO						
CPF Nome completo, sem abreviações							
Data de nascimento Sexo	Nacionalid	ade		Endereço eletrôr	nico		
/ / () masc. (				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Endereço residencial							
CEP Cidade		UF	DDD	Fone t	fixo e Celular		
Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional							
		, , , ,					
Candidato se autodeclara:							
( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Refugiado ( ) Com Deficiência:							
2 - LOCAL DE TRABALHO D	O CANDIDATO						
Instituição (universidade, centro, empre	esa etc.)					Sigla	
Órgão (instituto, faculdade etc.)  Unidade (deptº, laboratório etc.)							
Cargo/função	Vínci	ilo empregatício	Situação		de trabalho		
		( ) Sim ( ) Não		) Ativa ) Aposentado	( )Tempo Parc ( )Tempo Integ		
				) riposentado		Exclusiva - DE	
Endereço institucional (se não houver use NA)			Cidade	<u> </u>	UF		
CEP DDD	Telefo	ne	Ramal	·	Fax	<u>'</u>	
3 – DOCUMENTOS OBRIGAT	ÓRIOS DE INSCR	IÇÃO (Checkl	list)				
( ) a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (este documento)							
( ) b. Plano de tese (uma cópia impressa e cópia eletrônica)							
( ) c. Carta de intenção de orientação (Anexo III) contendo a sugestão de cinco doutores especialistas a analisar o projeto de tese							
( ) d. Cópia de artigo científi	co publicado ou acei	to como primei	ro autor (so	mente para douto	rado direto)		
4 1:1 1 1 1 1 1	( ) ( ; , , , , , ,	F1 4.1					
4 - Linhas de Pesquisa (marcar a ( ) Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa							
linha de pesquisa em que o ( ) Evolução e biogeografia Animal candidato e plano de tese se ( ) História Natural, Ecologia e Conservação							
inserem)							
INSCRIPTION OF THE PROPERTY OF							
5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO							
Irá necessitar de Bolsa de Estudo			É bolsista de alguma instituição? ( ) Sim ( ) Não				
( ) Sim ( ) Não			Qual?				

22





Coordenador

6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE					
Declaro, para fins de direito, co	onhecer as normas gerais relativas ao Ex	Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da			
		grama de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
da Universidade Federal do Am		grania de 103 Graduação em 20010gra - 110 Renoria de 1 esquisa e 103 Graduação			
da Ulliversidade Federal do Ali	iazonas.				
Local	Data Assinatura				
	//	_   /			
7 PROPENSIA CENTO DEL 4 COORDENA CÃO DO CUESO					
7 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO					
Parecer da Coordenação					
-					
Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus / /			

23